



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

PAÇO: VEREADOR – JOÃO NOGUEIRA DE HOLANDA




ATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO, ANÁLISE E DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DE PROPOSTAS COMERCIAIS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-003/2026-CMP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DESTINADA A ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DE BENS E SERVIÇOS, JUNTO AO PODER LEGISLATIVO DE POTIRETAMA.

Aos 04 (quatro) dias do mês de Maio do ano de 2026 às 08:30 horas, a Agente de Contratação, a Sra. Ana Bruna de Moura, nomeada através da **Portaria nº 018/2025, de 24 de Novembro de 2025**, com base no art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a fim de procederem o recebimento via E-mail: contato@camarapotiretama.ce.gov.br, impressões, análise e Julgamento de Propostas Comerciais e documentos de Habilitação do certame supra citado, conforme item 5 do Aviso de Dispensa, tendo em vista o Aviso publicado no sítio eletrônico Oficial desta Casa Legislativa: www.camaraPotiretama.ce.gov.br, no dia **28/04/2026**, e encerramento dia **01/05/2026** às 13:00hrs, após cumprir o prazo conforme Art. 75, § 3º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. Após verificação eletrônica de recebimento de propostas de preços e documentos de habilitação, verificou-se o recebimento de propostas das empresas: **N&N ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.607.266/0001-96, e **T3 SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.829.255/0001-80. Após recebimento, iniciou-se a análise e classificação de propostas. A empresa **N&N ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.607.266/0001-96, enviou sua proposta dia 30.04.2026 às 08h:53min, com o valor global de **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais). A empresa **T3 SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.829.255/0001-80, enviou sua proposta dia 01.05.2026 às 12h:59min, com o valor global de **R\$ 37.100,00** (trinta e sete mil e cem reais), sendo ambas declaradas classificadas. Diante os valores expostos anteriormente, declaro a proposta da empresa **N&N ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA**, a MELHOR OFERTA para o presente objeto. Logo após, a agente de contratação passou a analisar os documentos de habilitação da empresa **N&N ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.607.266/0001-96, onde após análise minudente foi constatado que a mesma apresentou documentação condizente ao solicitado em edital, por tanto a mesma foi declarada **HABILITADA**. Encerradas as fases de julgamento de proposta comerciais e habilitação, conforme determina o Art. 23 da Lei 14.133/2021 em consonância com Art. 71, Inciso IV da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67, DE 8 DE JULHO DE 2021, o processo será encaminhado a Autoridade Competente para fins de adjudicação e homologação da presente Dispensa de licitação, esta Ata será anexado junto ao sítio eletrônico Oficial desta Casa Legislativa: www.camarapotiretama.ce.gov.br, para que possa dá publicidade aos atos aqui praticados.

Nada mais havendo a tratar, EU, Ana Bruna de Moura, declaro encerrada, a presente sessão pública, às 09:50 horas (horário local).


Ana Bruna de Moura
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA